



# Município de São João da Boa Vista

## Departamento de Comunicação Social

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 004/2025/DCS

#### 1. ÁREA REQUISITANTE

- 02.01 Departamento de Comunicação Social

#### 2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

2.1. A equipe de planejamento designada pelo Departamento de Comunicação Social para participar dos estudos e da elaboração do presente documento é composta por:

- Antonio Luiz Magalhães, diretor do departamento, autoridade da área requisitante e responsável pelo levantamento dos requisitos e solução pretendida;
- Michel de Carvalho Bertoncelli, chefe de setor de expedientes e gerenciamento de pessoal, responsável pelo acompanhamento administrativo e pesquisas de preços.

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O presente estudo tem por finalidade fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sob demanda, de captação de imagens externas e internas, terrestres e aéreas, de pontos de interesse da Prefeitura de São João da Boa Vista, abrangendo obras, prédios, locais, eventos, ações e demais atividades do Município, **com fornecimento de recursos humanos e materiais sem regime de dedicação de mão de obra exclusiva.**

3.2. Os serviços visam documentar e registrar com qualidade técnica adequada eventos institucionais, andamento de obras e demais ações desenvolvidas pelo Município, garantindo também materiais para divulgação institucional por meio de registros visuais de alta qualidade.

3.3. Sendo assim, a contratação justifica-se pela ausência de recursos técnicos e humanos no quadro permanente da Prefeitura, o que impossibilita a realização interna das atividades com o padrão de qualidade desejado. Também se fundamenta na necessidade de atender demandas recorrentes de registro audiovisual de ações públicas e eventos institucionais, na importância da manutenção de acervo histórico e documental dos prédios públicos e das atividades desenvolvidas pelo Município e na relevância da divulgação de ações de interesse público, fortalecendo a transparência e a comunicação institucional.

#### 4. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

4.1. Até a presente data não há Plano Anual de Contratação instituído no município, prejudicando a



## Município de São João da Boa Vista

### Departamento de Comunicação Social

análise no referido documento.

4.2. Porém, a presente contratação está alinhada aos objetivos da comunicação, transparência e publicidade dos atos públicos previstos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no orçamento anual do Município.

## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os serviços devem ser executados por profissionais capacitados e com qualificação técnica compatível com o objeto pretendido, sendo imprescindível a utilização de equipamentos adequados.

5.2. A empresa deve comprovar sua capacidade técnica por meio de atestado de prestação de serviços de captação de imagens, realizados para órgão público ou privado, conforme critérios a seguir:

- a) O atestado de capacidade técnica deverá comprovar a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto desta licitação, mediante a **apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado** emitido em nome da licitante, expedido por órgãos públicos ou por entidades privadas, a fim de demonstrar a experiência da empresa na execução de atividades compatíveis com a complexidade e a diversidade do objeto pretendido, **por período mínimo equivalente a 50% do prazo contratual previsto, ou seja, 6 (seis) meses.**
- b) Somente serão aceitos certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/21.

5.3. O(s) profissional(is) designado(s) para captar imagens aéreas deverá(ão) possuir qualificação técnica-operacional para utilizar aeronaves remotamente pilotadas (drones), as quais deverão possuir homologação junto a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e, se for o caso, registro na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

5.3.1. Em casos específicos e de acordo com as normas dos órgãos reguladores e fiscalizadores, em captações com drone que exijam, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar autorização para voo de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARPAS).

5.3.2. No ato da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar a relação detalhada dos equipamentos que serão utilizados na execução do objeto, acompanhada dos respectivos comprovantes de propriedade ou posse legítima e dos documentos constantes no item 5.3.



## Município de São João da Boa Vista

### Departamento de Comunicação Social

5.3.2.1. Em caso de substituição de equipamentos, a CONTRATADA deverá submeter a documentação técnica do novo item à CONTRATANTE antes do início de qualquer prestação de serviço.

5.3.2.2. Na hipótese de utilização de equipamentos locados, a CONTRATADA deverá apresentar o contrato de locação e os registros obrigatórios (licenças e seguros, se aplicável) com antecedência mínima de 12 (doze) horas da execução do serviço solicitado.

5.4. Não será admitida a subcontratação do objeto. Os profissionais designados para execução dos serviços devem possuir vínculo com a empresa através de registro em carteira, contrato de prestação de serviços, contrato social ou documento equivalente de acordo com a legislação pertinente.

5.5. É indispensável a legalidade da contratada frente às esferas federal, estadual e municipal, fazendo jus a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais previstas no art. 68 da Lei nº 14.133/21, além da necessidade de apresentar as declarações mencionadas no art. 63, inc. I e IV e § 1º; art. 67, inc. VI e art. 68, inc. VI da mesma Lei.

5.6. A CONTRATADA deverá emitir uma declaração formal, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços pretendidos, assumindo total responsabilidade por esse fato.

5.7. A exigência dos documentos e qualificações elencados neste tópico fundamenta-se na necessidade de assegurar que a futura contratada possua a capacidade operacional e o conhecimento técnico necessários para a execução do objeto, mitigando riscos de inexecução ou prestação de serviço deficitária.

## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A presente contratação visa a contratação de serviços especializados para garantir o registro e acompanhamento das obras, locais, eventos, prédios e demais atividades de interesse da Prefeitura de São João da Boa Vista, de acordo com a demanda desta Municipalidade, portanto caracteriza-se uma prestação contínua de serviços.

6.2. O objeto pretendido pode ser objetivamente definido pelas suas especificações usuais de mercado, classificando-o como “serviço comum”, de acordo com o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/21.

6.3. Dada a característica contínua das atividades aqui descritas, inicialmente, pretende-se uma contratação pelo período de 12 (doze) meses, ou 1 (um) ano, a partir da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de prorrogação ou extinção com base na mesma Lei supracitada.



## Município de São João da Boa Vista

### Departamento de Comunicação Social

6.4. O quantitativo estimado é baseado em demandas anteriores, executadas e reprimidas, para consumo durante todo o período contratual pretendido, conforme relacionado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS	60
2	DIÁRIAS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS	20

6.5. Todas as captações serão realizadas dentro do perímetro do município de São João da Boa Vista, incluindo as áreas urbanas e rurais.

6.6. As captações de imagens terrestres e aéreas poderão ocorrer de forma simultânea ou separada, de acordo com a demanda e necessidade da CONTRATANTE.

#### 6.7. ITEM A - SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS

6.7.1. As captações requisitadas por serviços envolvem apresentações teatrais, shows, atividades culturais, desfiles, atividades turísticas, entre outros, que possuem duração estimada de até 2 (duas) horas.

6.7.1.1. A contagem do tempo terá início no horário previsto para o início da captação. Caso a CONTRATADA necessite comparecer com antecedência para montagem, preparação ou teste dos equipamentos, esse período não será considerado para fins de cálculo do tempo estimado de execução dos serviços.

6.7.2. Os serviços que envolvam solenidades, entrega de diplomas, premiações, entre outros, poderão ser solicitadas captações de vídeo na íntegra e fotografias, a critério do Departamento de Comunicação Social.

6.7.3. Poderão ser solicitadas até 4 (quatro) captações no mesmo dia, em turnos diferentes ou não, sequenciais ou não.

6.7.4. Eventualmente, poderá ser exigida a captação em dois locais diferentes de forma simultânea, por exemplo: um show na praça central e a entrega de diplomas no teatro, ambos às 19h.

#### 6.8. ITEM B - DIÁRIAS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS

6.8.1. As captações requisitadas por diárias são exclusivamente para captações de imagens de obras, prédios, serviços, trabalhos e ações da Prefeitura de São João da Boa Vista, diurnas e noturnas.

6.8.2. É contemplada por uma diária a captação de no mínimo 2 (duas) e no máximo 4 (quatro) demandas, no mesmo dia, podendo acontecer em turnos diferentes ou não, sequenciais ou não.

6.9. Na existência de condições que prejudiquem o resultado dos serviços, como mau tempo,



## Município de São João da Boa Vista

### Departamento de Comunicação Social

cancelamento de evento, acidente e outros fatores não passíveis de previsão ou prevenção, os serviços serão cancelados ou reagendados pela CONTRATANTE, a seu critério, sem qualquer custo ou direito a ressarcimento.

6.10. As imagens não devem possuir qualquer elemento que prejudique seu uso em materiais impressos e/ou digitais, tais como: ruídos, luz estourada, alto contraste, cores saturadas ou opacas, imagens desestabilizadas, áudio com chiados ou interferências, iluminação insuficiente, imagens embaçadas etc.

6.11. Os materiais captados deverão ser entregues de forma digital por armazenamento em nuvem ou via dispositivo portátil (como pen drive ou hd externo), desde que seja compatível com conexão usb para transferência dos arquivos, sem qualquer ônus adicional.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Pesquisas na internet foram realizadas para entender os tipos de serviços e empresas disponíveis no mercado, de acordo com o objeto pretendido.

7.2. Como resultado, identificamos que existem diversas empresas de fotografia e produtoras que atuam na área de captação de imagens com câmeras e com drones.

7.2. Também existem empresas especializadas em apenas em uma das modalidades de captação, aérea ou terrestre.

7.3. Listamos abaixo alguns sites de empresas que indicam prestar os serviços na cidade de São João da Boa Vista:

- <https://grupokonnekit.com.br/>
- <https://skyfoxproducoes.com.br/>
- <https://www.produtorajaguari.com.br/>
- <https://www.emotionproducoes.com.br/home>
- <https://www.kleberkawassaki.com.br/home>
- <https://www.aldeiacriativa.com/>
- <https://www.braluzvideo.com/>

7.4. Portanto, concluímos que o mercado de captação de imagens é amplamente atendido por diversas empresas especializadas, tanto na modalidade aérea quanto terrestre.

7.5. A presença significativa dessas empresas indica um setor competitivo e dinâmico, com oportunidade para a ampliar a concorrência por meio da **realização do certame por item.**

**7.6. Foi avaliada a viabilidade da execução direta do objeto, mediante a aquisição de equipamentos**



## Município de São João da Boa Vista

### Departamento de Comunicação Social

próprios (câmeras, drones, lentes e iluminação) e a capacitação técnica de servidores do quadro municipal.

7.7. Contudo, a análise de custo-benefício demonstrou que a terceirização dos serviços é a opção mais vantajosa para a Administração, baseada nos seguintes fatores:

- i. **Obsolescência Tecnológica:** equipamentos audiovisuais e drones possuem um ciclo de atualização muito rápido. A aquisição de frota própria geraria um custo recorrente de atualização para evitar a entrega de materiais defasados.
- ii. **Encargos de Manutenção e Seguro:** a contratação externa transfere à contratada a responsabilidade por seguros, licenças junto à órgãos reguladores e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos.
- iii. **Capacitação Especializada:** além da operação dos equipamentos, o serviço exige expertise em edição, pós-produção e linguagem cinematográfica, habilidades que demandariam um investimento contínuo e oneroso em treinamento de pessoal interno.
- iv. **Eficiência Operacional:** a demanda por esses serviços é pontual e sob demanda para projetos específicos, não justificando a manutenção de uma estrutura própria permanente neste momento.

7.8. Diante do exposto, e considerando a ampla oferta de empresas especializadas identificada na pesquisa de mercado, a contratação de serviços de terceiros mostra-se como a solução de melhor eficiência, garantindo qualidade técnica profissional e otimização dos recursos públicos.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Em pesquisa realizada no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), buscando objeto similar ao pretendido, encontramos os seguintes valores praticados:

- Município de Pedreira, SP, prazo de 10 meses a partir de 31/07/2025 – R\$55.000,00 totais, sendo R\$5.500,00 mensais, compreendendo serviços de captação e edição de vídeos e imagens – disponível em <https://pncp.gov.br/app/editais/46410775000136/2025/738>
- Município de Pontes Gestal, SP, vigência de 12 meses a partir de 09/06/2025 no valor de R\$30.000,00 totais, sendo R\$2.500,00 mensais, compreendendo serviços de filmagem aérea dos eventos culturais, acompanhamento das obras, mapeamento de áreas agrícolas, produção de vídeos por filmagens aéreas dos pontos turísticos e dentre outros serviços – disponível em <https://pncp.gov.br/app/editais/45162328000142/2025/28>
- Município de Leme, SP, única contratação no valor de R\$5.500,00, homologada em



## Município de São João da Boa Vista Departamento de Comunicação Social

05/08/2025, compreendendo a captação de imagens de evento com transmissão online – disponível em <https://pncp.gov.br/app/editais/46362661000320/2025/84>

- Município de Itatinga, SP, única contratação no valor de R\$7.500,00, homologada em 28/04/2025, compreendendo a captação de imagens fotográficas e vídeos de pontos turísticos – disponível em <https://pncp.gov.br/app/editais/46634127000163/2025/543>
- Município de Serra Negra, SP, valor total de R\$8.600,00, sendo R\$2.150,00 por serviço, publicada em 12/02/2025, compreendendo a prestação de serviços de registro em imagem para as Festividades do Carnaval “Serra Alegria 2025” – disponível em <https://pncp.gov.br/app/editais/44847663000111/2025/125>

8.2. Os valores são apenas referenciais de outros órgãos que possuem objeto similar ao pretendido para este estudo.

8.3. Importante ressaltar que as contratações consultadas englobam serviços adicionais, como edição e produção de materiais audiovisuais ou transmissão ao vivo, tratam apenas de uma modalidade de captação (terrestre ou aérea) e são serviços executados de forma contínua durante o mês ou para uma única finalidade.

8.4. Os serviços pretendidos por esta municipalidade serão executados sob demandas e serão custeados a partir de serviços ou diárias, de acordo com cada item.

8.5. Os preços apresentarão maior fidelidade estimativa na etapa da pesquisa de preços no mercado, de acordo com o Relatório de Pesquisa de Preços que integrará o processo.

### **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

9.1. A contratação consiste na prestação de serviços de captação de imagens terrestres e aéreas, internas e externas, conforme demanda do Departamento de Comunicação Social, com fornecimento de equipamentos e mão de obra com expertise técnica adequada. O escopo deverá contemplar:

- a. Captação de imagens fotográficas e/ou vídeos em alta resolução realizadas por profissionais capacitados;
- b. Utilização de aeronaves remotamente pilotadas (drones) e câmeras profissionais;
- c. Fornecimento de mão de obra capacitada e equipamentos adequados;
- d. Entrega dos materiais em formatos digitais adequados para impressão, publicação e arquivamento;
- e. Atendimento a demandas programadas e emergenciais.

9.2. Todos os recursos materiais e humanos necessários para a realização dos serviços são de inteira



## Município de São João da Boa Vista

### Departamento de Comunicação Social

responsabilidade da CONTRATADA. Em nenhuma hipótese essa Municipalidade disponibilizará equipamentos ou mão de obra.

9.3. A empresa deve cumprir com todas as leis e normas vigentes, especialmente quanto à legislação aplicável sobre uso de drones.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Durante os estudos e análise mercadológica da contratação pretendida neste documento, identificamos que existem muitas empresas que oferecem os serviços pretendidos para ambas as formas de captação. Observou-se, contudo, que algumas realizam apenas captações de obras por diárias, enquanto outras se especializam exclusivamente em eventos, o que impacta diretamente os custos dos serviços.

10.2. **Dividir a contratação por item, de acordo com a descrição no subitem 6.4,** pode atrair um número maior de licitantes e não acarreta prejuízos técnicos à execução. Tal medida garante a ampla concorrência e amplia o rol de interessados em prestar os serviços.

10.3. Além disso, realizar a contratação de captações de imagens por diária para serviços que não demandam longo tempo ou permanência estendida no local possibilita a otimização dos custos por parte da contratada e gera economia para o Município, sem prejuízo à qualidade do resultado.

10.4. Portanto, entende-se que o parcelamento do objeto apresenta maior vantajosidade, visando à competitividade no certame e à economicidade para essa municipalidade.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A presente contratação objetiva profissionalizar o registro fotográfico da cidade de São João da Boa Vista, através da captação de imagens das ações públicas, eventos institucionais, obras e serviços municipais, possibilitando a publicidade dos atos do Poder Público e a preservação do acervo histórico.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não existe a necessidade de contratação correlata e/ou interdependente.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Trata-se de um serviço prestado inteiramente de forma digital, sem a geração de materiais físicos por parte desta Prefeitura que possam impactar o meio ambiente direta ou indiretamente.

13.2. Ressalta-se, contudo, a importância da utilização adequada dos equipamentos e do descarte



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento de Comunicação Social**

responsável de eventuais materiais, visando à minimização de impactos ao meio ambiente.

**14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

14.1. Com base neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara viável a contratação de empresa para prestação de serviços de captação de imagens terrestres e aéreas, abrangendo obras, locais, eventos, ações e demais atividades de interesse da Prefeitura de São João da Boa Vista, através de certame licitatório competente nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. Considerando o objeto pretendido, entende-se viável o prazo contratual inicial de 1 (um) ano com a possibilidade de renovação ou extinção antecipada previstos na Lei supracitada.

São João da Boa Vista, 17 de novembro de 2025.

Antonio Luiz Magalhães  
DIRETOR

Michel de Carvalho Bertocelli  
CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTES  
E GERENCIAMENTO DE PESSOAL